



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 2016 (Nº 264, DE 2015, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Formosa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 741, de 6 de novembro de 2014, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Formosa FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.